



**Decreto N° 30 - de 27 de Março de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-2.710.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.419,52
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.419,52
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.419,52

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.960,14
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.960,14

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0030-2.600.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	35.768,74
2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	1.273,67
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	37.042,41
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	39.002,55

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-2.710.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	13.844,10
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.844,10
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	13.844,10

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-2.501.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,85
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,85
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.000,85
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	57.267,02

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 57.267,02**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 27 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72